

CONSIDERANDO a Portaria nº 059/2025-GFPS, que dispôs sobre a designação dos Gestores das Parcerias referentes ao Edital nº 004/2024-FPS - Setor Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 045/2026-GFPS, que atualizou a designação dos Gestores responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização das parcerias firmadas no âmbito do Edital nº 004/2024-FPS - Setor Social;

CONSIDERANDO as alterações ocorridas no quadro de servidores deste Fundo e a necessidade de atualização e redistribuição das atribuições relativas à gestão das parcerias;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, em um único ato normativo, a designação dos Gestores das Parcerias referentes ao Edital nº 004/2024-FPS - Setor Social, assegurando a continuidade, a eficiência e a regularidade do acompanhamento e da fiscalização dos Termos de Fomento;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital nº 004/2024-FPS - Setor Social, os servidores abaixo nominados:

INGRID LUZIA PARANATINGA DE SOUSA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Fundação de Apoio à Pessoa com Deficiência - FADA;
- Associação Manifesta LGBTQ+ Casa Miga LGBTQ+;

JOÃO CARLOS COELHO PEREIRA irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:

- Oasis Adultos e Famílias.

IZABELA GARBINATTO WILLERDING irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas - ADEFA;
- Associação de Apoio à Criança Com HIV - CASA VHIDA;
- Lar Batista Jannel Doyle;
- Associação de Assistência Amor em Ação;
- Instituto Transformando Vidas - ITV;
- Conselho Comunitário Zumbi dos Palmares - CCBZP.

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Pestalozzi de Coari;
- Organização Não Governamental Mulheres de Atitude de Coari;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Raimundo;
- Associação Valor Amazônico - AVA;
- Associação Mãos Amigas Fortalecendo a Família - AMAFF;

FRANCELANDE CAMPOS RODRIGUES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Centro de Apoio Social João Evangelista;
- Associação Pestalozzi de Manaus;
- Instituto Solidários da Amazônia - ISA;
- Associação Missionária Amigos do Peito-AMAP.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá - IAPIN;
- Associação de Desenvolvimento Integral e Sustentável das Famílias Vulneráveis de Parintins e Baixo Amazonas - Povos da Floresta;
- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Nossa Senhora Piedade;
- Grupo de Apoio à Criança com Câncer no Amazonas - GACC;
- Instituto Alvorada do Estado do Amazonas - IAEAM;
- Associação Albergue O Bom Samaritano.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Idosos de Paz e Bem - ASSIPAB;
- Instituto Amigo Anjo - IAA;
- CT Pina Brazilian Jiu-Jitsu - CTPBJJ.

MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Desafio Jovem de Manaus.
- Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - Abrigo Moacyr Alves;
- Casa do Idoso São Vicente de Paulo;
- Jovens com uma Missão (JOCUM) - Abrigo Infantil Monte Salém;
- Associação Divina Misericórdia;
- Centro de Solidariedade São José.
- Instituto Desembargador Cândido Honório;
- Instituto Mulheres Guerreiras.

ANDRA KAREN AMAZONAS BRASIL irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Philippe Socias da Comunidade Nova Aliança;
- Casa da Criança;
- Instituto Silvério de Almeida Tundis - ISAT;
- Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida - NACER;

IVONE CUNHA DO NASCIMENTO irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Instituto de Valorização da Vida - IVV;
- Espaço Acolher - Casa de Sara;
- Instituto de Desenvolvimento Comunitário da Amazônia;

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Apoio as Mulheres Portadoras de Câncer - LAR DAS MARIAS;
- Instituto Bosco Brasil Bindá - INSTITUTO 3B;

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 059/2025-GFPS e nº 045/2026-GFPS, permanecendo convalidados os atos administrativos regularmente praticados durante a vigência dos respectivos atos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de agosto de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 284097

PORTARIA N.º 131/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2024-FPS Setor Primário;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 002/2025 - FPS, de 28 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019/2014 quanto à designação de gestor responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2025-GFPS, que dispôs sobre a designação dos Gestores das Parcerias referentes ao Edital nº 005/2024-FPS - Setor Primário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 046/2026-GFPS, que atualizou a designação dos Gestores responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização das parcerias firmadas no âmbito do Edital nº 005/2024-FPS - Setor Primário;

CONSIDERANDO as alterações ocorridas no quadro de servidores deste Fundo e a necessidade de atualização e redistribuição das atribuições relativas à gestão das parcerias;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, em um único ato normativo, a designação dos Gestores das Parcerias referentes ao Edital nº 005/2024-FPS - Setor Primário, assegurando a continuidade, a eficiência e a regularidade do acompanhamento e da fiscalização dos Termos de Fomento;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital nº 005/2024-FPS - Setor Primário, os servidores abaixo nominados:

JOÃO CARLOS COELHO PEREIRA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação das Manejadoras e Manejadores e Pescadoras e Pescadores da Comunidade Redenção do Município de Tapauá;
- Associação dos Produtores Agroextrativistas do Igarapé da Raiz e Água Lima - APAIRAL;
- Associação dos Agricultores das Comunidades Ribeirinhas do Município de Tapauá - AGRICORT;
- Associação dos Produtores Agroextrativistas da Assembleia de Deus da Vila Limeira - APAVIL;

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura de Coari - APAC;
- Associação da Agricultura Familiar Comunidade Uxi Igarapé Bem - ASSAF COUIB.

INGRID LUZIA PARANATINGA DE SOUSA irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Rurais da Região Norte - ASPRONORTE.

IVONE CUNHA DO NASCIMENTO irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil: